



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
(Técnico Superior de Serviço Social)**

Ata do Júri

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniram Maria Isabel Cartaxo Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Presidente do Júri, Margarida Isabel do Nascimento Costa Gomes, Técnica Superior, 2ª Vogal Efetivo e Cláudia Santos Catela Daniel Paixão, Técnica Superior, 2ª Vogal Suplente, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE201805/0839 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Após o processo de admissão de candidaturas, havia sido admitido o seguinte candidato, ao qual será então aplicada a avaliação curricular:

- Diogo Filipe Esteves Rego

Depois de analisado o Curriculum Vitae entregue aquando da candidatura, o júri procedeu à aplicação da fórmula, previamente definida e espelhada na ata de 12/04/2018, que previa a seguinte matriz:

$$AC = 0.20 HA + 0.20 FP + 0.60 EP$$

Aplicada a fórmula acima referida, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte avaliação:

Habilitações Académicas: 12 valores

Formação Profissional: 18 valores

Experiência Profissional: 14 valores

$$AC = 2.4 + 3.6 + 8.4 = 14.4 \text{ valores}$$

Mais deliberou o júri, que o candidato, por ter obtido uma classificação superior a 9,5 valores, será sujeito à fase seguinte do processo, ou seja, a ordenação final de todos os métodos de seleção.

Abrantes, 20 de julho de 2018

O Júri

Maria Isabel Cartaxo Pires
Margarida Isabel do Nascimento Costa Gomes
Cláudia dos Santos Catela Daniel Paixão